



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 40		ATA DE REUNIÃO	
Reunião da Comissão Permanente para a Revisão do Regulamento Administrativo - COPERA SEI 0019767-05.2020.6.17.8000	Data	19/07/2021	
	Hora	9 às 14 horas	
	Local	Videoconferência	
Nome/Unidade dos Participantes		Observações	
Adélia Leopoldina Carvalho Rodrigues dos Santos - Assessoria da Presidência, Coordenadora		Presente	
Ana Carolina Cordeiro Monteiro Souto - Gabinete da Diretoria-Geral		Presente	
Elizabete de Albuquerque Oliveira Ciruffo - Secretaria Judiciária		Presente	
Crícia Nagle Alves Melo Moura - Secretaria de Gestão de Pessoas		Presente	
Cynthia Asfora Lopes Peres - Corregedoria Regional Eleitoral		Ausência justificada	
Felipe Mário Medeiros da Cunha Melo - Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade		Presente	
Iara de Moraes Alves Vilela do Nascimento – Sec. de Tecnologia da Informação e Comunicação		Presente	
Jorge Luiz dos Santos - Cartórios Eleitorais		Ausência justificada	
Lúcia de Fátima Gomes da Cunha Lira - Secretaria de Auditoria		Presente	
Sandra Renata Bezerra Costa Barros e Silva - Secretaria de Administração		Ausência justificada	
Walquiria Arruda de Oliveira - Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica		Presente	
Williane Pinheiro Alves Simon - Ouvidoria Eleitoral		Presente	
Wilma de Oliveira da Silva - Cartórios Eleitorais		Presente	
PAUTA	REGISTROS/DELIBERAÇÕES		
Matéria analisada na minuta do RAD	<ul style="list-style-type: none"> • Registrou-se a ausência, por motivo de férias, de 5 integrantes, dos quais apenas as representantes da SJ e da SOF foram substituídas por suplentes. • Foram analisadas, discutidas e validadas as atribuições da EJE. • Ao final da reunião, foram identificadas as seguintes pendências, que os (as) representantes das unidades deverão providenciar, para análise da COPERA: 		

- o o sistema de substituição dos(as) gestores; nos seus afastamentos;
- o o dispositivo sobre as comissões provisórias de servidores(as) em vigor, a ser confirmado pelas unidades, com exceção da DG;
- o pronunciamento da ASPLAN sobre a conveniência da inclusão, no RAD, dos Comitês Setoriais;
- o a manutenção da redação do artigo referente à composição da própria comissão.



Documento assinado eletronicamente por **ADÉLIA LEOPOLDINA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS, Coordenador(a) da Comissão**, em 13/05/2022, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALQUIRIA ARRUDA DE OLIVEIRA, Membro da Comissão**, em 13/05/2022, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA CORDEIRO MONTEIRO SOUTO, Membro da Comissão**, em 13/05/2022, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IARA DE MORAIS ALVES VILELA DO NASCIMENTO, Membro da Comissão**, em 13/05/2022, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DA CUNHA LIRA, Membro da Comissão**, em 16/05/2022, às 09:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA CIRUFFO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/05/2022, às 13:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRÍCIA NAGLE ALVES MELO MOURA, Membro da Comissão**, em 16/05/2022, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MÁRIO MEDEIROS DA CUNHA MELO, Chefe de Seção em Exercício**, em 19/05/2022, às 09:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1569605** e o código CRC **ECAA959**.